

INDICAÇÃO n.º1384/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se o reparo da grelha de ferro do esgoto pluvial que se encontra quebrada, localizada na Avenida Presidente Rodrigues Alves, bairro Juparanã, em frente à Panificadora Juparanã.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A grelha de ferro mencionada encontra-se quebrada e com partes soltas, o que representa sério risco de acidentes tanto para pedestres quanto para motoristas e motociclistas que trafegam pela via. Trata-se de um ponto de grande movimentação, por estar situado em uma avenida importante do bairro e em frente a um estabelecimento comercial bastante frequentado.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além do perigo iminente de quedas, torções e danos a veículos, a situação pode agravar-se em dias de chuva, quando a visibilidade diminui e o buraco fica encoberto pela água, aumentando ainda mais o risco. A grelha também é fundamental para o escoamento adequado das águas pluviais, e sua danificação pode comprometer o funcionamento do sistema de drenagem, ocasionando alagamentos e acúmulo de sujeira.

Diante disso, solicita-se o reparo ou substituição imediata da grelha de ferro quebrada, visando garantir a segurança dos transeuntes, a preservação do patrimônio público e o bom funcionamento da infraestrutura urbana do município.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 06 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003200360030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **06/11/2025 12:31**

Checksum: **DEA204610881DABC9ABC10F18F1AEDBF900CF5063A5F4E5AB69AC996564B894E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.